



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
“A capital da amizade”



PORTARIA N° 049/2009

Designa novos membros para compor a comissão Permanente de Licitação para a Modalidade de Convite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei N°8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR novos membros para compor a comissão Permanente de Licitação para a modalidade de Convite, com o objetivo de julgar as propostas apresentadas por fornecedores relativas a aquisição de bens e serviços, a partir desta data para o exercício de 2008, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado para as licitações na modalidade de convite, com fiel observância das disposições da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, integrada pelas seguintes pessoas:

Presidente: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30

Secretário: Ailton Dopp
CPF 885.346.189-68

Membros: Paulo Ferreira de Lima
CPF 474.206.859-91

Armando Cordts Filho

CPF 014.172.208-80

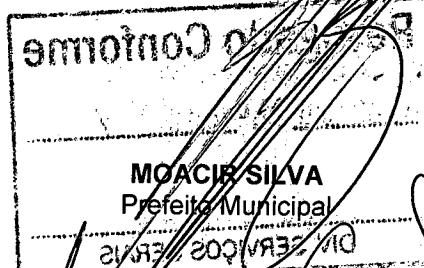
Jordina de Godoy Amatuzi
CPF 336.506.249-15

Art. 2º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos membros da comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 3º. A comissão atuará com no mínimo três integrantes, sempre em número ímpar, observando sempre a disponibilidade de cada servidor para comparecer na sessão.

Art. 4º. Esta Portaria entrá em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1112, de 28 de novembro de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

